



DIÁRIO OFICIAL

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

E L E T R Ô N I C O

Nº 3077 – Ano 13 Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Convocação para a Verificação da Veracidade do Pertencimento Racial.....	5
Atas.....	6
Aviso de Suspensão.....	8
Plano de Capacitação Orientada (PCO).....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1681/22, de 26 de setembro de 2022.

Concede licença-prêmio à Alessandra Dagostin Ogioni Martins.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 641752/2022 em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

ALESSANDRA DAGOSTIN OGIONI MARTINS, matrícula nº 53.972, Professor IV, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 12/05/2010 a 12/05/2015, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da LC nº 012/99, bem como considerando a suspensão prevista no art. 8º, inciso IX da LC nº 173/20, a vigência do quinquênio, passa a ser de 12/09/2010 a 12/09/2015.

Criciúma, 26 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário de Educação

esc/jrm

DECRETO SG/nº 1772/22, de 6 de outubro de 2022.

Autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o “caput” do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 37 da Carta da República que preceitua que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados, a Lei Municipal n. 6856/2017 permite a contratação temporária de excepcional interesse público, desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais;

CONSIDERANDO a importância da Atenção Primária para a melhoria da qualidade de vida nacional, onde os pacientes têm a possibilidade de fazer consultas médicas que auxiliam na prevenção de doenças e o diagnóstico precoce de complicações, o que possibilita maiores chances de alcançar um tratamento efetivo;

CONSIDERANDO que deve haver uma equipe mínima em cada Unidade de Saúde composta por Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Higienizador e, em algumas Unidades, equipe de saúde bucal e equipe multiprofissional composta por nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, educador físico, farmacêutico, etc);

CONSIDERANDO que todo paciente é atendido na sua integralidade (acolhimento, avaliação, realização de testes, dispensação de medicamentos, orientações quanto ao isolamento domiciliar, a importância do tratamento e demais cuidados, encaminhamentos, se necessário, e monitoramento);

CONSIDERANDO as justificativas que apresentadas através de memorando que instrui o processo administrativo nº 650972;
CONSIDERANDO a impossibilidade da utilização dos recursos humanos disponíveis o que compromete gravemente a prestação contínua e eficiente do serviço público;

CONSIDERANDO os preceitos fundamentais da dignidade da pessoa humana e dos princípios e regras constitucionais norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO que embora já tenha ocorrido o chamamento do Concurso Público nº 024/2021, houve apenas 13 (treze) médicos aprovados e desses apenas 4 (quatro) assumiram o concurso;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades essenciais do serviço de saúde para a população e que é dever de agir do Estado dispor de atendimento de saúde com eficiência e resolutividade;

CONSIDERANDO que todos os aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. 021/2021 já foram chamados e não há candidatos aptos para a contratação temporária;

CONSIDERANDO que o art. 4º-B da Lei 6.856/2017 autoriza a contratação direta quando ausentes candidatos aptos para a contratação por tempo determinado, em processo seletivo vigente e,

CONSIDERANDO que o VI do §1º do art. 2º da Lei 6.856/2017, considera como hipótese caracterizadora de necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação para suprir carência de pessoal para execução das funções na área da saúde, pelo tempo necessário à realização e conclusão do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos, em observância ao princípio da continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 1 (um) médico 40h, para atuar na Unidade Básica de Saúde Mineira Velha, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativas que instruem o processo administrativo n. 650972.

Art.2º O contrato de trabalho será regido pela Lei Municipal nº 6856, de 9 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de outubro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/lcl

DECRETO SG/nº 1773/22, de 6 de outubro de 2022.

Autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o “*caput*” do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 37 da Carta da República que preceitua que “*a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público*”;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados, a Lei Municipal n. 6856/2017 permite a contratação temporária de excepcional interesse público, desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a informação das servidoras afastadas, conforme informação relatada no Memorando n. 2919/2022/SMS que instrui o Processo Administrativo n. 650513;

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde garantem e organizam o acesso ao serviço da Atenção Primária de forma fundamentada, facilitando também o diagnóstico precoce dos suspeitos de infecção pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o poder público tem o dever de disponibilizar instrumentos de orientação e manejo clínico para os profissionais de saúde que atuam na porta de entrada do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que deve haver uma equipe mínima em cada unidade de saúde composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, higienizador e, em algumas unidades, equipe de saúde bucal e equipe multiprofissional composta por nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, educador físico, farmacêutico e etc);

CONSIDERANDO que a legislação municipal dispõe sobre a contratação nas hipóteses de carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

CONSIDERANDO a necessidade do interesse público para a prestação e manutenção das atividades essenciais que é o serviço de saúde, bem como o dever de agir do Estado no tocante ao atendimento de saúde com eficiência e resolutividade;

CONSIDERANDO à realização do Processo Seletivo Simplificado n. 021/2021 e a existência de candidatos aptos para a contratação em processo seletivo vigente e,

CONSIDERANDO que o artigo 2º, §1º, IV da Lei Municipal n. 6856/2017 considera como hipótese caracterizadora de necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 2 (dois) técnicos de enfermagem, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2021, observando a rigorosa ordem de classificação, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 9 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de outubro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/lcl

DECRETO SG/nº 1774/22, de 6 de outubro de 2022.

Autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o “*caput*” do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 37 da Carta da República que preceitua que “*a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público*”;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados, a Lei Municipal n. 6856/2017 permite a contratação temporária de excepcional interesse público, desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a informação das servidoras afastadas, conforme informação relatada no Memorando n. 2921/2022/SMS que instrui o Processo Administrativo n. 650520;

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde garantem e organizam o acesso ao serviço da Atenção Primária de forma fundamentada, facilitando também o diagnóstico precoce dos suspeitos de infecção pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o poder público tem o dever de disponibilizar instrumentos de orientação e manejo clínico para os profissionais de saúde que atuam na porta de entrada do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que deve haver uma equipe mínima em cada unidade de saúde composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, higienizador e, em algumas unidades, equipe de saúde bucal e equipe multiprofissional composta por nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, educador físico, farmacêutico e etc);

CONSIDERANDO que a legislação municipal dispõe sobre a contratação nas hipóteses de carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

CONSIDERANDO a necessidade do interesse público para a prestação e manutenção das atividades essenciais que é o serviço de saúde, bem como o dever de agir do Estado no tocante ao atendimento de saúde com eficiência e resolutividade;

CONSIDERANDO à realização do Processo Seletivo Simplificado n. 021/2021 e a existência de candidatos aptos para a contratação em processo seletivo vigente e,

CONSIDERANDO que o artigo 2º, §1º, IV da Lei Municipal n. 6856/2017 considera como hipótese caracterizadora de necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 1 (um) enfermeiro 30h, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2021, observando a rigorosa ordem de classificação, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º O contrato de trabalho será regido pela Lei Municipal nº 6856, de 9 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de outubro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/lcl



Convocação para a Verificação da Veracidade do Pertencimento Racial

Governo Municipal de Criciúma

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DO PERTENCIMENTO RACIAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal, que se regerá pelas normas do presente Edital e pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a **Verificação da Veracidade do Pertencimento Racial**.

1. De acordo com o edital, ficam convocados os candidatos autodeclarados pretos ou pardos no ato da inscrição, com inscrição homologada para as vagas reservadas aos candidatos negros e aprovados e classificados na Prova Escrita, para a Verificação da Veracidade do Pertencimento Racial.
2. A verificação será realizada, **individualmente**, no local, data e horários a seguir indicados.
3. Os candidatos deverão chegar ao local da verificação, com no mínimo 15min de antecedência ao horário marcado.

LOCAL:	Sala de Reuniões: Coordenação dos Conselhos Municipais Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º andar Rua Domênico Sônego, nº 542 – Santa Bárbara – Criciúma – SC – CEP: 88.804-050
DATA	20 de Outubro de 2022 (Quinta-feira)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO
210	Pablo Arruda Soares	10h
750	Cristofer da Silva Jacinto	10h30min

4. Recomenda-se aos candidatos muita atenção para o horário, uma vez que, após esse horário, não mais será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local e horários determinados, munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.
6. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
7. Na verificação, terá preponderância a fenotípica do declarante sobre qualquer prova documental que venha a ser apresentada pelo candidato, ainda que contenha indicação de raça ou cor, mesmo que oficial.
8. Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de verificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
9. O procedimento de verificação será filmado e sua gravação poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
10. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público, especialmente o item 9 – VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, para se inteirar das normas do edital que tratam da avaliação a que serão submetidos, além de outras informações importantes sobre a reserva de vagas a candidatos autodeclarados negros.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 186/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646161)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de REVITALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DO CONGRESSO, localizada no centro do Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia seis, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder aos questionamentos registrados na ATA 01 da sessão do dia 27/09/2022, do Edital acima epigrafado, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou o recebimento do parecer técnico nº 130/2022 datado de 06/10/2022, exarado pela técnica, Engª. Kátia M. Smielewski Gomes, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e após análise e conferência geral por parte da Comissão, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, – senhor Sr. JACSON KOESTER, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Questionamento: Afirmou não atendeu aos subitens 3 e 5 dos itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do edital

Resposta: Após analisar detidamente os itens de capacidade técnica acima questionados, constatou-se que realmente não houve a devida comprovação.

b) Com relação a empresa V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – CONSTRUTORA META

Questionamento: Afirmou não atendeu aos subitens 4 e 5 dos itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do edital.

Resposta: Após analisar detidamente os itens de capacidade técnica acima questionados, constatou-se que realmente não houve a devida comprovação.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas: JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, por cumprirem integralmente com as exigências do Edital e **INABILITAR** as empresas MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – CONSTRUTORA META, por não atenderem aos subitens 3 e 5 dos itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do edital e subitens 4 e 5 dos itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do edital, respectivamente.

As licitantes serão científicadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O parecer técnico, fica fazendo parte integrante desta ATA, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro



ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 193/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646416)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Maria-município de Criciúma-SC. (CONVÊNIOS: TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF e CAIXA/FINISA CONTRATO Nº 0603768-52).

Às dez horas, do dia seis, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para registro do recebimento das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 128/2022 datado de 05/10/2022, expedido pela servidora Engª Katia Maria Smielewski Gomes, onde constatou-se, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.545.538,71
2º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 5.596.360,08
3º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 5.607.485,15

As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 210/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646997)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA INFINITY GROUP LTDA, AO EDITAL SUPRACITADO E ENVIO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Às dezesseis horas, do dia seis, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para registro do recebimento da impugnação impetrada pela empresa INFINITY GROUP LTDA, protocolado através do envio via e-mail datado de quarta-feira 05/10/2022 - 17:51 e, ao mesmo tempo, encaminha, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente e.e.

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

OSMAR CORAL
Membro

Aviso de Suspensão

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 210/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646997)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que decide **SUSPENDER “SINE DIE”** o edital supracitado, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar o estudo técnico e elaboração do projeto luminotécnico do parque de iluminação pública viária do Município de Criciúma -SC., afim de responder a impugnação interposta.

Assim que obtivermos um posicionamento, o Edital com a nova data será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma e nos demais jornais na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Plano de Capacitação Orientada (PCO)

Governo Municipal de Criciúma

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO - EMG
COMISSÃO DE GESTÃO DE FORMAÇÃO ORIENTADA - CGFO

PLANO DE CAPACITAÇÃO ORIENTADA (PCO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA



2022 - 2024



ESCOLA MUNICIPAL
DE GOVERNO
CRICIÚMA

EXPEDIENTE

Prefeito

Clésio Salvaro

Vice-Prefeito

Ricardo Fabris

Secretário Geral

Vagner Espíndola Rodrigues

Secretário da Fazenda

Celito Cardoso

Secretário de Educação

Valmir Dagostim

Secretário de Saúde

Arleu Ronaldo da Silveira

Secretário de Assistência Social

Bruno Ferreira

Diretor do Departamento de Tecnologia - DTI

Tiago Ferro Pavan

Gestora da Gestão de Recursos Humanos

Camila Medeiros Nunes

**Coordenadora Escola Municipal de Governo -
EMG**

Gislene dos Santos Sala

**Comissão de Gestão de Formação Orientada -
CGFO**

Camila Medeiros Nunes

Caroline Brunel Matias

Cristiane Maccari Uliana Fretta

Gislene dos Santos Sala

Maiara Gonçalves Martins

Queli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert

Gerência de Gestão de Projetos - GEPROJ

Alexandre de Assis Ferreira

Cassiano Carlos Farias

Terence Pedro dos Santos

Tiago Ferro Pavan

EDITORIAL

Elaboração

Gislene dos Santos Sala

Revisão

Manuela Rossa de Souza

Diagramação

Gislene dos Santos Sala

Colaboração

xxxxx (Departamento de
Comunicação - DECOM)

Criciúma, 2022.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
PÚBLICO-ALVO.....	6
OBJETIVO.....	6
DIRETRIZES.....	7
PLANO DE AÇÃO.....	8
METAS E INDICADORES.....	8
DIMENSÃO ATENDIMENTO.....	9
DIMENSÃO ESTRATÉGICA.....	9
DIMENSÃO GERENCIAL.....	14
DIMENSÃO INTRODUTÓRIA.....	15
DIMENSÃO PESSOAL.....	16
DIMENSÃO SETORIAL.....	17
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento das pessoas é uma das prioridades da Administração Pública Municipal a partir da implantação do Modelo de Excelência em Gestão, em 2021. Assim, baseada nesse novo modelo de governança, foi instituída a Comissão de Gestão de Formação Orientada (Decretos SG/nº419 e SG/nº812, de 2022) com a atribuição de elaborar o **Plano de Capacitação Orientada**.

Não podemos deixar de mencionar que todo esse trabalho foi desenvolvido com a orientação e acompanhamento do setor Gerência de Gestão de Projetos (GEPROJ), essencial para que os projetos idealizados sejam implementados na administração pública.

O primeiro passo da comissão foi pesquisar e sistematizar maneiras possíveis de implementar a capacitação orientada dos servidores que estivessem, de fato, alinhadas aos princípios da administração pública. Assim, o Decreto SG/nº1.002/2022 foi publicado com o objetivo de dispor sobre o Plano de Capacitação Orientada e, também, instituiu a Escola Municipal de Governo (EMG) de Criciúma.

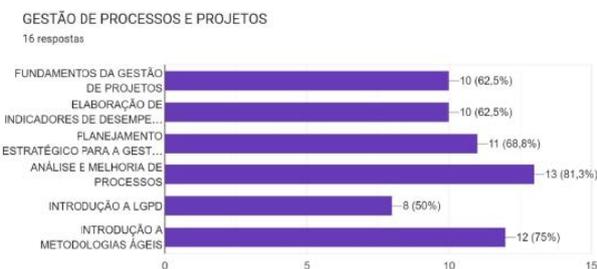
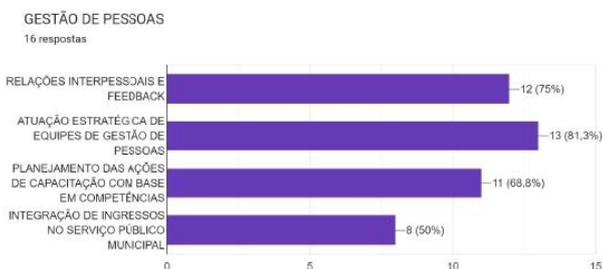
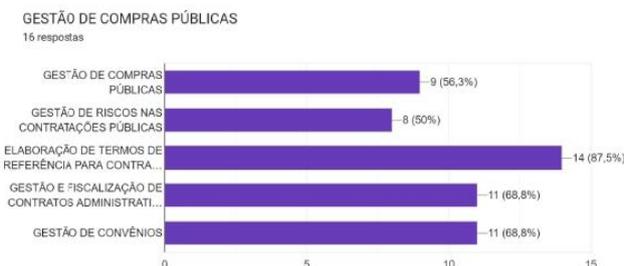
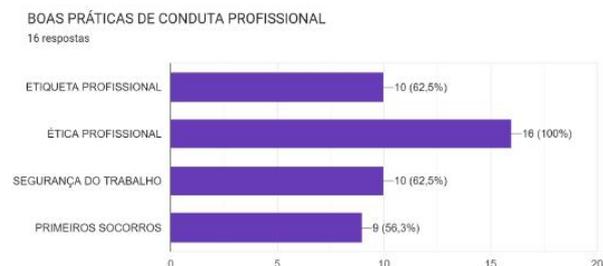
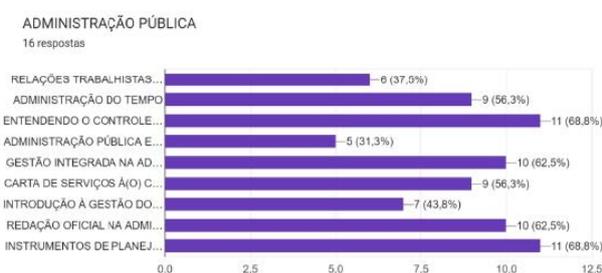
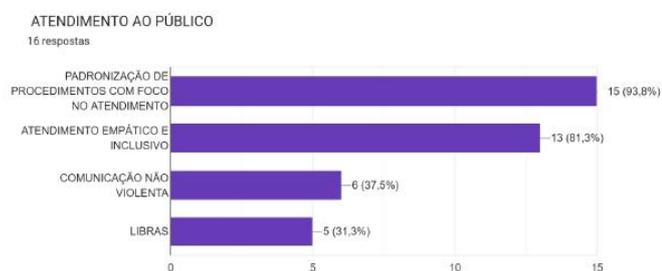
Ressalta-se que a EMG de Criciúma atuará no planejamento, execução e avaliação de atividades relacionadas à formação, ao aperfeiçoamento, à atualização e ao desenvolvimento dos servidores públicos municipais, objetivando: I - Melhorar o desempenho e eficiência dos servidores na execução das tarefas administrativas e prestação dos serviços públicos; II - Promover o desenvolvimento de habilidades, atitudes e competências dos servidores, para aprimoramento profissional em sua área de formação, de acordo com as melhores práticas de recursos humanos; III - Definir as melhores estratégias para a resolução de problemas coletivos, por meio de políticas públicas; IV - Desenvolver as estruturas organizacionais das unidades que compõem a Administração Pública Municipal; e V - Promover a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

Em relação à constituição do Plano de Capacitação Orientada (PCO), este foi sistematizado com base nas contribuições de 16 (dezesesseis) setores¹ que integram a administração pública municipal. Para tanto, foi elaborado um formulário on-line a partir

¹ Setores participantes: Defesa Civil, Diretoria de Logística, Diretoria de Comunicação (DECOM), Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Diretoria do Meio Ambiente, Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI), Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT), Fundação Cultural de Criciúma (FCC), Fundação Municipal de Esportes (FME), Ouvidoria, Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, Procuradoria, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde.

dos seguintes eixos: Atendimento ao público; Administração pública; Boas práticas de conduta profissional; Gestão de compras públicas; Gestão de pessoas; Gestão de processos e projetos; Noções de informática; e Qualidade de vida. Em cada um desses eixos haviam sugestões de cursos, além de estar aberta a possibilidade dos setores sugerirem outros que estivessem dentro do eixo. A segunda sessão do formulário também permitiu que os setores incluíssem sugestões de cursos relacionados às áreas de atuação.

Seguem, abaixo, gráficos com as sugestões dos setores, a partir das proposições da comissão, para os eixos mencionados anteriormente.



Salienta-se que, por haver manifestações de interesse em todas as proposições de cursos, todas foram inseridas no Plano de Capacitação Orientada. No

entanto, a oferta dos cursos iniciará considerando aquelas que tiveram maiores indicativos de interesse, conforme os gráficos apresentados acima.

Os eixos do Plano de Capacitação Orientada (PCO) estão organizados em 06 (seis) dimensões estratégicas, a saber:

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	OBJETIVOS	CARGA-HORÁRIA PREVISTA
Atendimento	Qualificar o atendimento público à população, por meio de estratégias de humanização e acolhimento.	60 horas
Estratégica	Possibilitar a tomada de decisão assertiva e eficiente dos setores, a partir da elaboração de projetos e da qualificação dos processos.	812 horas
Gerencial	Desenvolver lideranças para atuação estratégica e preparar equipes para o alcance de objetivos institucionais.	100 horas
Introdutória	Melhorar o fluxo dos processos internos, por meio da capacitação sobre padronização de procedimentos e noções básicas para o uso de ferramentas.	150 horas
Pessoal	Desenvolver boas práticas de conduta profissional e de qualidade de vida aos servidores.	226 horas
Setorial	Promover a qualificação em serviço dos setores, a partir de suas especificidades.	718 horas
TOTAL DE HORAS DO PCO		2.066 horas

O PCO tem a vigência de 2022 a 2024, totalizando 2.066 (duas mil e sessenta e seis) horas de formação que podem ser realizadas. No entanto, tem-se a possibilidade de outros cursos serem promovidos pela EMG e incorporados no PCO, levando em conta as necessidades dos setores ou da própria administração pública.

No PCO, além das formações que serão promovidas pela Administração Pública Municipal, há sugestões de cursos que são realizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério da Educação (MEC) e que serão fomentados pela EMG, como também poderão ser divulgadas formações, além das previstas nesse Plano, promovidas pela Escola Nacional de Administração (ENA) e outras organizações e instituições parceiras.

Por fim, destaca-se que o PCO não anula os programas de formação continuada das secretarias e órgãos municipais.

PLANO DE CAPACITAÇÃO ORIENTADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA (2022 - 2024)

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos do município de Criciúma que atuam em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.



PLANO DE CAPACITAÇÃO ORIENTADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA (2022 - 2024)

DIRETRIZES

São diretrizes do Plano de Capacitação Orientada:

I - Incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas ao desenvolvimento das competências institucionais e individuais, a partir das possibilidades formativas ofertadas pela Administração Pública Municipal (internas) ou autorizadas pela Comissão de Gestão de Formação Orientada (externas), conforme critérios a serem definidos posteriormente;

II - Promover o acesso de todos os servidores a atividades de capacitação, introdutórias e de formação contínua em relação às atividades-meio e às atividades-fim da administração Pública Municipal, de acordo com as áreas de atuação;

III - Proporcionar a capacitação gerencial do servidor e a sua qualificação para o exercício de atividades como direção, gerência, coordenação, supervisão, consultoria e assessoramento;

IV - Incentivar e apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelos próprios órgãos e entidades municipais, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal;

V - Estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

VI - Avaliar, permanentemente, os resultados das ações de capacitação;

VII - Elaborar o Plano de Capacitação Orientada da Prefeitura Municipal de Criciúma, a ser atualizado periodicamente, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas, a partir das demandas elencadas pelos setores;

VIII - Promover, entre os servidores, ampla divulgação das oportunidades de capacitação;

IX - Oferecer e garantir cursos de capacitação introdutórios, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público municipal, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.



PLANO DE CAPACITAÇÃO ORIENTADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA (2022 - 2024)

PLANO DE AÇÃO

De acordo com o levantamento das necessidades de capacitação, realizaremos o plano de ação com base na priorização das demandas. Para tanto, entende-se por:

I - Capacitação: processo permanente de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - Capacitação Orientada: processo formativo de aprendizagem contínua para promover o desenvolvimento do servidor, por meio de competências, habilidades e atitudes necessárias para aprimorar o serviço público municipal;

III - Gestão por competência: gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição;

IV - Modalidades de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e atendam aos interesses da administração Pública Municipal;

V - Aprimoramento: processo de aprendizagem, com o propósito de aprofundar conhecimentos e complementar a formação profissional do servidor público municipal.



META E INDICADORES

O monitoramento do plano de capacitação dar-se-á por meio do indicador de resultado “número de servidores capacitados em, no mínimo, 20 horas”, o qual possui como meta capacitar 80% dos servidores até o final da vigência deste plano.





DIMENSÃO ATENDIMENTO

EIXO TEMÁTICO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Atendimento empático e inclusivo	Humanização no atendimento. Ética e postura (garantir atendimento ético e postura do servidor no atendimento). Apresentação pessoal e comunicação (Comunicação clara e apresentação pessoal adequada). Comunicação não-violenta.	20h (Presencial)	Servidores que atuam no atendimento
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Aspectos fonológicos, morfológicos, semânticos e sintáticos da LIBRAS. Noções básicas de morfosintaxe.	40h (Semi-presencial)	Servidores que atuam no atendimento



DIMENSÃO ESTRATÉGICA

EIXO TEMÁTICO: GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Cadeia de valor integrada e gestão de risco	Método. Conceitos. Aplicabilidade. Objetivos. Aplicabilidade na administração pública.	20h (Presencial)	Servidores representantes das pastas
Gestão de compras públicas	Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Importância do processo licitatório e suas alterações para a administração pública. Novas modalidades introduzidas. Diferenças entre a legislação atual e a nova. Resolução de casos práticos. Definição de objeto, dispensas e inexigibilidades, dentre outros.	20h (Ead)	Servidores que atuam com compras
Contratação de bens e serviços	Modalidades de licitação. Elaboração de termos de referência. Pregão Eletrônico.	20h (Ead)	Servidores que atuam com contratações
Compras públicas de inovação tecnológica	Lei de Inovação (nº10.973/2004) e Lei de licitações (nº14.133/2021) surgiram novas maneiras de contratação de soluções tecnológicas.	20h (Ead)	Servidores que atuam com contratações
Como fiscalizar com eficiência contratos públicos	Fiscalização e efetividade dos contratos. Agentes e tarefas da fiscalização. O que impacta o planejamento. O plano de fiscalização. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706/	20h (Ead)	Servidores que atuam na fiscalização de contratos

9

Gestão de riscos nas contratações públicas	Estruturas de gerenciamento e bases normativas: Gestão de riscos. Declarações de posicionamento. Normas e regulamentações relacionadas. Estrutura do COSO ERM: ambiente de controle. Fixação de objetivos. Identificação de eventos. Avaliação de riscos e respostas. Informação e comunicação. Ciclo de gerenciamento de riscos corporativos. Etapas. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300	20h (Ead)	Servidores que atuam com contratações
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil	Conceitos e definições na Lei nº 13.019/2014. Parceria voluntária, contratos administrativos e convênios administrativos. Situações em que devem e não devem ser aplicadas as regras da Lei nº 13.019/2014. Obrigações iniciais dos municípios. Peculiaridades dos Fundos Especiais (FIA e Idoso). Etapas da parceria: a) fase preparatória da parceria; b) requisição da parceria; c) aplicação da Lei nº 13019/2014; d) chamamento público; e) dispensa e inexigibilidade; f) celebração da parceria; g) execução da parceria; h) prestação de contas. Minutas e modelos de instrumentos: a) decreto de regulamentação municipal; b) requisição da parceria; c) parecer do órgão técnico; d) parecer jurídico; e) justificativa de dispensa/inexigibilidade; f) plano de Trabalho; g) minuta de edital de chamamento público; h) minuta de termo de colaboração/fomento; i) relatório técnico de monitoramento e avaliação; j) relatório de visita técnica; k) parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final.	20h (Ead)	Servidores que atuam com parcerias
Contratos administrativos	Contratos administrativos. Fiscais e responsabilidades. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/497	20h (Ead)	Servidores que atuam com contratos
Gestão de convênios	Importância e fundamentos de parcerias intergovernamentais. Preparação da parceria intergovernamental. Planejamento e formalização do convênio ou termo de compromisso. Execução do objeto. Prestação de contas. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/438	30h (Ead)	Servidores que atuam com contratos e convênios
Noções introdutórias de licitação e contratos administrativos	Licitação, atos de dispensa e inexigibilidade. Princípios. Modalidades de licitação. Fases de licitação. Tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte. Contratos: Contratos da administração. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/136	30h (Ead)	Servidores que realizam licitações e contratos
Aplicação de penalidades nos contratos administrativos	Licitação e contrato administrativo. As sanções administrativas. Obrigações e ações. Instrumentos, registro e defesa. Aplicação de sanções administrativas. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/383	32h (Ead)	Servidores que atuam com contratos
Gestão fiscal municipal	Orçamento municipal. Arrecadação municipal. Gastos e despesas públicas. Boa saúde fiscal do município. Plano de recuperação fiscal. Lei Complementar nº 173/2020. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/487/	10h (Ead)	Servidores que atuam com recursos financeiros
Básico em orçamento público	Orçamento público: funções e princípios orçamentários. Receita e despesa pública. Transparência governamental e controle social. Fundamentação legal. Processo orçamentário:	30h (Ead)	Servidores que atuam com recursos financeiros

	PPA. LDO. LOA. Integração das leis orçamentárias. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/115/		
Captação de recursos e convênios	Captação de recursos. Principais sistemas de captação de recursos. Convênios: esferas de Governo. Fiscalização e acompanhamento de convênios. Prestação de contas.	10h (Ead)	Servidores que atuam com recursos e convênios
Captação de recursos	Organização e terceiro setor. Planejamento estratégico. Gestão. Elaboração de projetos. Incentivo e leis. Eventos. Tópicos especiais. https://aprendamais.mec.gov.br/enrol/index.php?id=24	70h (Ead)	Servidores que atuam com recursos e convênios
EIXO TEMÁTICO: NOÇÕES DE INFORMÁTICA			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Excel intermediário	As guias da planilha. Autopreenchimento. Criar listas personalizadas. Aplicar nome para células. Banco de dados ou listas. Referências entre as células. Quebra de página. Proteger a planilha. Inserir <i>hyperlink</i> . Validar entrada de dados. Introdução a tabela dinâmica. Impressão de documento. Trabalhando com gráficos. Preenchimento relâmpago. Funções. Subtotais. Compartilhamento de pastas de trabalho. Controle de alterações. Congelar painéis.	20h (Ead)	Todos os servidores
Excel avançado	Aplicar nome para células. Aplicar nomes para células individualmente. Banco de dados ou listas. Formulários de dados. Referência 3D. Validando entrada de Dados. Macros. Componentes avançados. Personalizando as barras de menu. Auditoria. Tipos De Função. Trabalhar com Formulários. Trabalhar com caixas de listagem. Atualizar os dados importados. Criar filtros com consultas do Excel. Atingir Meta. Solver. Cenários. Consolidação. Compartilhamento de pastas de trabalho. Controle de alterações. Filtro Avançado.	20h (Ead)	Todos os servidores
Photoshop e Corel Draw	Identificar a interface e comandos do CorelDRAW e Photoshop. Conceitos e tipos de imagens vetoriais e de mapa de bits (<i>bitmap</i>). Usar réguas, guias, personalizações, atalhos principais e opções de <i>zoom</i> . Criar ilustrações vetoriais e <i>layouts</i> de páginas. Importar, manipular e vetorizar imagens. Exportar arquivos para impressão e gerar PDF. Utilizar ferramentas de seleção e de texto. Aplicar filtros, colorir, tratar e restaurar imagens. Utilizar ferramentas de desenho, precisão e redimensionamento. Aplicar efeitos e distorção das camadas. Alinhar, distribuir e organizar objetos.	20h (Ead)	Todos os servidores
EIXO TEMÁTICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Relações trabalhistas no setor público	Evolução histórica do direito do trabalho. A terceirização e outros tipos de contratos de trabalho. Relações sindicais. Aspectos legais da	20h (Ead)	Todos os servidores

	gestão contemporânea.		
Lei de processos administrativos do município de Criciúma	Cumprimento da legislação municipal que trata a Lei nº 7.816/2020. Organização dos processos administrativos: forma e lugar dos atos do processo administrativo, direitos e deveres dos administrados, competência, impedimentos e suspeição, da notificação dos atos, da instrução do processo, recursos, prazos, restauração de autos, da priorização, anulação, revogação e convalidação, motivação, dentre outros.	20h (Ead)	Todos os servidores
Redação oficial	Redação oficial e suas principais características. Tipos de redação oficial e suas estruturas. O parágrafo e suas estruturas. Composição de texto. Dicas práticas de redação. Noções sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563	20h (Ead)	Todos os servidores
Administração do tempo	O que é o tempo? Principais conceitos errados que tomamos no dia a dia. A redução do estresse por meio da administração do tempo. Por que administrar o tempo? Organização de sua agenda do tempo. A boa administração do tempo. As categorias de utilização do tempo. Administre suas tarefas. Tarefas importantes x urgentes. Aumentando a produtividade no trabalho. Delegando funções. Dificuldade de dizer não. Aspectos estratégicos. O computador como aliado. Comunicações e reuniões proveitosas. Cumprimento das metas pessoais e profissionais.	20h (Ead)	Todos os servidores
Sistema de controle interno da administração pública e procuradoria municipal	O papel da procuradoria municipal na segurança jurídica dos atos do prefeito. A importância do controle interno na gestão pública municipal. O sistema de controle interno na gestão municipal. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/482	10h (Ead)	Todos os servidores
Administração pública e contexto institucional contemporâneo	A formação do Estado contemporâneo. Mudanças recentes no campo da administração pública e seus impactos no Brasil. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/422	20h (Ead)	Todos os servidores
Gestão integrada na administração pública	Introdução à gestão integrada na Administração Pública. As especificidades do setor público: o papel do Estado. Transversalidade e intersectorialidade, transparência e responsividade. Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Planejamento, orçamento e controle no Brasil. Ferramentas de implementação de políticas públicas no Brasil. Gestão de pessoas na Administração Pública. https://suap.ensp.gov.br/portaldosaluno/curso/38/	20h (Ead)	Todos os servidores
Carta de serviços ao cidadão - o que é e como fazer	Introdução. História de usuário. Foco no cidadão. Restrições e dificuldades na elaboração da carta. Construção da carta de serviços. Requisitos, documentos e informações. Revisão da nomeação de serviços. Dúvidas frequentes. Princípios fundamentais.	10h (Ead)	Todos os servidores
Gestão documental	Conceitos e legislação relacionados à gestão documental. Função da gestão documental, sua legislação, importância e vantagens. História e instrumentos de Gestão Documental adotados no TCU: código de classificação por assunto, tabela de temporalidade e destinação de documentos.	30h (Ead)	Todos os servidores

	Código de classificação por assunto do TCU. Tabela de temporalidade do TCU. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/703		
Instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA)	Políticas públicas e planejamento governamental. Ciclo orçamentário. PPA, LDO e LOA. Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP). https://www.escolavirtual.gov.br/curso/404	14h (Ead)	Servidores que atuam com recursos
EIXO TEMÁTICO: GESTÃO DE PROCESSOS E PROJETOS			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Fundamentos da gestão de projetos	Introdução. Começando a entender. Conhecendo os conceitos básicos. Influência da estrutura organizacional. Realizando um projeto. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/787	10h (Ead)	Servidores que atuam com projetos
Elaboração de indicadores de desempenho institucional	Aspectos gerais sobre os indicadores de desempenho institucional. Classificação dos indicadores de desempenho institucional. Sistema de medição de desempenho institucional. Construção de um sistema de medição de desempenho: estudo de caso. Reflexões finais sobre indicadores de desempenho institucional. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/604	30h (Ead)	Servidores que atuam no planejamento
Planejamento estratégico para a gestão pública	Planejamento estratégico. Missão. Visão. Estratégia, proposta de valor e matriz SWOT. Balanced Scorecard (BSC). Planejamento estratégico e plano plurianual. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107	40h (Ead) ou 20h (Presencial)	Servidores que atuam no planejamento
Análise e melhoria de processos	Visão geral sobre análise e melhoria de processos. Fundamentos da gestão por processos. Gestão de processos. Planejamento e ferramentas para análise e melhoria. Método de análise e solução de problemas. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424	40h (Ead)	Todos os servidores
Introdução a LGPD	Introdução e conceitos. Chave abrangência e aplicabilidade. Fundamentos legais e princípios norteadores. Direitos do titular. Agentes no tratamento de dados. Hipótese de tratamento e exceções. Transferência internacional. Segurança de dados e notificação. Responsabilidade e Possíveis sanções. Atribuições e composição da autoridade nacional de proteção de dados. Atualizações da Lei nº 13.709/18. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153	10h (Ead ou Presencial)	Todos os servidores
Introdução a metodologias ágeis	O que é ser ágil? Os principais <i>frameworks</i> ágeis: SCRUM, XP e KANBAN. Manifesto Ágil. Como chegamos até aqui. Entrega evolutiva. Tríplice restrição. O que é sucesso? Ágil <i>versus</i> agilidade.	10h (Ead ou Presencial)	Todos os servidores
Avaliação de impacto de programas e políticas sociais	Avaliação de impacto. Avaliação aleatorizada. Teoria da Mudança. Realização de avaliação aleatorizada. Tamanho amostral e poder estatístico. Medição. Aspectos operacionais. Desafios após o desenho. Uso de evidência. Avaliação do início ao fim. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98	36h (Ead)	Todos os servidores

Governo digital	Aplicação da lei do governo digital (Lei nº 14.129/2021), buscando a eficiência da ação administrativa por meio da transformação digital e da participação do cidadão, com a disponibilização de ferramentas de transparência e de controle de tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados).	20h (Ead)	Todos os servidores
-----------------	---	--------------	---------------------



DIMENSÃO GERENCIAL

EIXO TEMÁTICO: FORMAÇÃO DE GESTORES			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Formação de Gestores	Liderança. Planejamento estratégico. Plano de ação. Gestão de pessoas. Ferramentas gerenciais. Controle de resultados. Cultura organizacional.	20h (Presencial)	Secretários, Diretores, Gerentes, entre outros gestores
Administração Pública Municipal	Organização da administração. Conceito e teorias da formação do Estado. Organização do Estado. Câmara e finanças municipais. https://aprendamais.mec.gov.br/enrol/index.php?id=410	20h (Ead)	Secretários, Diretores, Gerentes, entre outros gestores
EIXO TEMÁTICO: GESTÃO DE PESSOAS			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Relações interpessoais e <i>feedback</i>	Atuação em funções gerenciais. Exercitar o <i>feedback</i> para a melhoria do relacionamento interpessoal no seu ambiente de trabalho. https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/840/	20h (Ead)	Secretários, Diretores, Gerentes, entre outros gestores
Atuação estratégica de equipes de gestão de pessoas	A dimensão da gestão de pessoas. Propósito da área de gestão de pessoas. Ação do consultor interno de gestão de pessoas. Ferramentas de diagnóstico. Envolvimento. Comunicação e motivação. Vivências para consultoria. https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/844/	20h (Ead)	Servidores que atuam na área de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos
Planejamento das ações de capacitação com base em competências	Métodos, técnicas e ferramentas que possibilitem planejar ações de desenvolvimento de pessoas, baseadas em competências, considerando as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas. https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/846/	20h (Ead)	Servidores que atuam na área de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos



DIMENSÃO INTRODUTÓRIA

EIXO TEMÁTICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Padronização de procedimentos	Elaboração de memorandos e ofícios. Soluções de problemas. Solicitações de compra ou contratações. Pedidos de pessoal. Protocolos internos.	20h (Presencial ou Ead)	Todos os servidores
EIXO TEMÁTICO: INFORMÁTICA			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Excel básico	Introdução ao Excel. Barra de ferramentas. Editar dados em planilha. Trabalhar com autopreenchimento. Gerenciar arquivos de pastas de trabalho. Formatar uma planilha. Criar gráficos / configuração de página de impressão. Fórmulas e funções do Excel.	20h (Ead)	Todos os servidores
Word	A Tela do Word. Manipular arquivos. Formatar textos e parágrafos. Impressão. Tabelas. Criar listas com marcadores, numeração e vários níveis. Estrutura de tópicos e documentos mestre. O teclado e a digitação. Editar um texto. Formatar a página. Tabulação. Trabalhar com ilustrações e gráficos. Utilizar estilos e sumários.	20h (Ead)	Todos os servidores
Ferramentas Google	Google Office: documentos, apresentações e planilhas. Google drive. Google forms.	20h (Ead)	Todos os servidores
Pacote libreoffice (Foco em planilhas)	Introdução. Componentes. Interfaces e funções dos principais programas. Libreoffice writer. Tabelas. Hiperlinks. Libreoffice Calc. Slides. Planilhas.	20h (Ead)	Todos os servidores
Introdução básica à tecnologia da informação	Introdução à rede PMC. Conceitos básicos de informática. Política de segurança. Estudos de caso.	20h (Ead)	Todos os servidores
Conceitos de segurança da informação	Princípios da segurança. Vulnerabilidades, ameaças e ataques. Casos de violação de dados. Estudos de caso.	10h (Ead)	Todos os servidores
Técnicas de segurança da informação	Importância da segurança da informação. Gestão de risco. Criptografia. Autenticidade. Estudos de caso.	10h (Ead)	Todos os servidores



DIMENSÃO PESSOAL

EIXO TEMÁTICO: BOAS PRÁTICAS DE CONDUTA PROFISSIONAL			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Oratória	Expressão corporal. Dicção. Noções de improviso. Transmissão clara da mensagem.	10h (Presencial ou Ead)	Todos os servidores
Integração de ingressos no serviço público municipal	Direitos e deveres do servidor. Estatuto. Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Código de Ética.	20h (Ead)	Todos os servidores
Ética e serviço público	Conceitos básicos. Ética e conduta no serviço público. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4	20h (Ead)	Todos os servidores
Etiqueta profissional	Comportamento profissional. Apresentação no trabalho. Apresentação pessoal. Relacionamento. Pontualidade. Confraternização. Organização.	10h (Ead)	Todos os servidores
Segurança do Trabalho	Legislação. Riscos ambientais. Prevenção de acidentes. https://aprendamais.mec.gov.br/enrol/index.php?id=509	30h (Ead)	Todos os servidores
Gestão de conflitos	Gestão de conflitos. Relações interpessoais. Comportamento em situações de estresse. Como identificar e administrar conflitos. Principais causas dos conflitos. A necessidade da mediação.	20h (Presencial)	Todos os servidores
Primeiros socorros	Conceitos de primeiros socorros. Principais situações de emergência. Procedimentos e análise inicial. Sinais vitais. Parada cardíaca.	10h (Presencial)	Todos os servidores
Higiene, Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Promoção de saúde pessoal e em ambiente de trabalho. Aspectos ergonômicos e adequação postural para o trabalho. Risco, condições inseguras e atos inseguros. Aspectos de segurança e segurança para operação dos equipamentos e máquinas a fim de prevenção de acidentes. Inspeção de segurança nos equipamentos e acessórios de trabalho e no posto de trabalho. Sinalização de segurança. Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva. Ações preventivas e de conservação.	16h (Presencial)	Todos os servidores
Desenvolvimento pessoal e interpessoal	Relações, competências, qualidades, estilos, necessidades e percepções. Liderança, comunicação, tempo e comportamento. https://aprendamais.mec.gov.br/enrol/index.php?id=421	50h (Ead)	Servidores que atuam com gestão de pessoas
EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA			
CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Saúde física e mental	Conceito de saúde mental. Ligação entre saúde mental e física. Aspectos e mecanismos fisiológicos	10h (Ead)	Todos os servidores

	e psicológicos. Prescrição e planejamento.		
Saúde alimentar	Conceitos básicos sobre alimentação e nutrição. Ingestão alimentar. Grupos alimentares. Hidratação.	10h (Ead)	Todos os servidores
Saúde emocional	O que é saúde emocional? As emoções e o corpo. Diagnósticos e tratamentos. Mudanças de hábitos.	10h (Ead)	Todos os servidores
Saúde social	Manutenção de uma relação saudável nos relacionamentos com a família, amigos, colegas, ambiente de trabalho e a comunidade.	10h (Ead)	Todos os servidores



DIMENSÃO SETORIAL

CAPACITAÇÕES	CONCEITOS ESSENCIAIS	MODALIDADE E CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Plano Municipal de Saúde - PMS	O Plano Municipal de Saúde (PMS): conceito, metas e indicadores, propostas pactuadas para o enfrentamento dos principais problemas e necessidades de saúde da população, considerando o Sistema Único de Saúde (SUS).	20h (Presencial)	Secretaria de Saúde
Programação Anual de Saúde - PAS	Programação Anual de Saúde (PAS) e as informações sobre a gestão da política municipal de saúde. Detalhamento das ações a serem executadas no ano, de acordo com as diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Municipal de Saúde. Orçamento e demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte.	20h (Presencial)	Secretaria de Saúde
Licenciamento e fiscalização ambiental	Alterações da legislação ambiental.	10h (Presencial)	Diretoria do Meio Ambiente
Educação ambiental	Princípios e práticas interdisciplinares.	10h (Ead)	Diretoria do Meio Ambiente
Sinalização viária	Normas e leis existentes. Aplicação de diferentes materiais de sinalização nas vias públicas.	10h (Presencial)	Diretoria de Trânsito
Projetos culturais	Elaboração e análise de Projetos. Elaboração quanto à análise dos projetos, plano de trabalho e prestação de contas.	10h (Ead)	Fundação Cultural de Criciúma
Captação de recursos culturais	Desenvolver estratégias para captar recursos a projetos culturais: prática financeira à cultura, fases do processo de captação e possibilidades para viabilizar.	10h (Ead)	Fundação Cultural de Criciúma
Técnica legislativa	Contextualizar a produção normativa do ordenamento jurídico nacional. Identificação de instrumentos normativos e sua aplicação. Processo de elaboração normativa. Aprender e utilizar as regras de articulação, redação e consolidação normativa. Identificar as formas de alteração normativa.	20h (Presencial)	Procuradoria e servidores interessados
Atualização jurídica de processo civil e trabalho	Quais são os cuidados necessários num processo. Como viciar os argumentos e provas da parte contrária. Irregularidades podem ser indicadas num	20h (Ead)	Procuradoria

	<p>procedimento. Como optar pela melhor estratégia processual. Quando interpor um recurso específico. Como garantir uma tutela provisória. Precedentes. Negócios jurídicos processuais. Incidentes de solução de casos repetitivos. Novas técnicas decisórias. Produção de prova antecipada. Cooperação judiciária. Flexibilização das formalidades e gestão do procedimento. Mudanças no sistema recursal. Cumprimento e execução de sentença.</p>		
Recurso especial e recurso extraordinário	<p>Compreender como funcionam as cortes (STF e STJ) e delimitar a competência recursal. Abordar a jurisprudência defensiva (súmulas de admissibilidade). Expor, de modo prático, sobre as principais causas de inadmissibilidade recursal. Discorrer o que um RESP/RE precisa ter para poder aumentar suas chances de ser admitido. Diretrizes para os casos de inadmissão: a redação do ARESP/ARE e a conduta nos casos de inadmissão no segundo juízo de admissibilidade. Os pressupostos intrínsecos e extrínsecos. O esgotamento das vias ordinárias. A necessária impugnação a todos os fundamentos do acórdão recorrido. O problema da tempestividade e a comprovação de eventual feriado no ato de interposição do recurso – os vícios que, sob a égide do CPC/2015 (arts. 932, § único e 1.029, § 3º), podem (e não podem) ser sanados. A indispensável indicação do dispositivo de lei federal violado, ainda que o recurso esteja fundamentado apenas em dissídio jurisprudencial. As exigências para o cotejo analítico quando da interposição do recurso fundamentado em dissídio jurisprudencial. O prequestionamento e o prequestionamento ficto – requisitos para o seu reconhecimento. A observância ao princípio da dialeticidade, quando da interposição do agravo, contra a decisão inadmissibilidade do recurso especial e o descabimento dos embargos de declaração contra a referida decisão – novamente o problema da tempestividade. <i>Check list</i> para a elaboração da peça recursal.</p>	40h (Ead)	Procuradoria
Regularização Fundiária Urbana - REURB	<p>Noções gerais. Regularização fundiária urbana: desenvolvimento conceitual. Benefícios da regularização fundiária. Legitimados. Modalidades. Aplicação da Reurb-S e Reurb-E nas questões ambientais e urbanísticas. Outros instrumentos de regularização fundiária, tais como arrecadação de imóveis abandonados, direito real de laje. Autorização de uso sustentável etc. Intervenção do Município nas propriedades privadas.</p>	20h (Ead)	Procuradoria
Plano anual de contratações	<p>Agrupamento de licitações. Diminuindo o vulto e, conseqüentemente, os valores. Buscando preços mais vantajosos.</p>	10h (Ead)	Diretoria de Logística e servidores interessados
Projetos esportivos	<p>Elaboração de projetos e captação de recursos para projetos de esportes.</p>	10h (Ead)	Fundação Municipal de Esportes
Esporte para crianças e adolescentes	<p>Atualização das leis e normas relacionadas às condutas nos trabalhos com crianças e adolescentes dentro do esporte.</p>	10h (Ead)	Fundação Municipal de Esportes

Gestão e controle emocional no esporte	Relacionamento interpessoal e gestão/controle emocional nos diversos campos associados ao esporte.	10h (Ead)	Fundação Municipal de Esportes
NR35 para melhorar o trabalho em altura	Introdução ao trabalho em Altura. Acidentes relacionados ao trabalho em altura. Condições impeditivas ao trabalho em altura. Medidas de proteção contra quedas de altura. Análise de riscos. Condutas em situações de emergência, técnica de resgate e primeiros socorros. Análise de risco - Demonstração na prática. EPI: Demonstração na prática. Talabarte - demonstração na prática	10h (Ead)	Defesa Civil
Autismo Presente	Questões pedagógicas teórico-práticas destinadas aos profissionais que atuam com crianças e estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	20h (Presencial)	Secretaria de Educação e servidores interessados
Formação de habilidades essenciais de Língua Portuguesa e de Matemática	Práticas de linguagem: leitura, escrita, oralidade, análise linguística e semiótica. Unidades temáticas: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, e probabilidade e estatística.	30h (Ead)	Secretaria de Educação e servidores interessados
Planejamento e avaliação na Educação Infantil	Concepção de criança e infância. Concepção de ensino e aprendizagem. Organização do planejamento na Educação Infantil. Registro e Avaliação na Educação Infantil.	30h (Ead)	Secretaria de Educação
Diretrizes Curriculares do Município - Ensino Fundamental	Marcos históricos e concepções teóricas. Concepção Histórico-Cultural. Educação para competências. Educação Especial. Educação para a diversidade étnico-racial. Organização do currículo.	30h (Ead)	Secretaria de Educação
Adaptação curricular	Redução e/ou eliminação de conteúdos. Ajustes na temporalidade. Produção de recursos. Organização das habilidades a partir das especificidades de cada estudante.	30h (Ead)	Secretaria de Educação
Documentos que fundamentam a docência na rede	Estatuto do servidor. Regimento interno da rede. Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico (PPP). Resoluções que regulamentam as etapas e modalidades ofertadas na rede municipal de ensino.	20h (Ead)	Secretaria de Educação
Acessibilidade em espaços edificados de uso público	Diretrizes gerais de acessibilidade em edifícios públicos. Diretrizes Específicas de acessibilidade em edifícios públicos. Sanitários, banheiros e vestiários. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/274	20h (Ead)	Infraestrutura
Fiscalização de projetos e obras de engenharia	Noções prévias de fiscalização de projetos e obras. Projeto de edificações. Planilha orçamentária. Obra. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/215	40h (Ead)	Infraestrutura
Introdução à auditoria de obras públicas	Contexto, licitação e projeto. Análise de preços da obra. Análise da execução de contratos e aditamentos. Etapas da auditoria e instrução processual. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/816	30h (Ead)	Infraestrutura
Obras públicas de edificações e de saneamento (Módulo Planejamento)	Planejamento e recursos orçamentários. Elaboração de projetos. Orçamentação. Licitação. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/279	40h (Ead)	Infraestrutura
Obras públicas de edificações e de saneamento (Módulo Execução)	Aspectos gerais das obras de edificação e de saneamento. Responsabilidades dos agentes envolvidos e aspectos introdutórios à fiscalização. Principais atividades a cargo do fiscal de obras. Alterações contratuais e encerramento dos	30h (Ead)	Infraestrutura

	contratos. Principais aspectos da sanção contratual e da prestação de contas. https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:13037990686519::NO:106:P106_COD:201957		
Revit-architecture	Tela Inicial e Interface de Usuário. Interface 2021. Criando Eixos e Níveis. Paredes Básicas. Pele de Vidro. Parede Empilhada. Edição e Ajustes de paredes. Inserindo Aberturas. Criando Estruturas. Criação de Piso e Forro. Inserindo Componentes e Criando Objetos com Model in Place. Criação de Escadas e Guarda-Corpo. Telhados por Perímetro. Trabalhando com Fases. Cotas. TAGs. Tabelas de Ambientes. Trabalhando com Quantitativos. Revisões. Render. Materiais. Vinculando Arquivos. Criação de Famílias. Revit - Conhecimento Aplicado. Novidades Revit 2022.	40h (Ead)	Infraestrutura
Revit-MEP	Hidráulica - Configurações Iniciais. Hidráulica - Criando Tubulações e Inserindo Componentes. AVAC - Iniciando um Projeto. AVAC - Dutos. AVAC - Equipamentos e Acessórios. Elétrica - Iniciando um Projeto. Elétrica - Conduítes e Eletrocalhas. Elétrica - Luzes e Componentes. Elétrica - Famílias - Elétrica. Elétrica - Sistema Lógico.	12h (Ead)	Infraestrutura
Navisworks manage	Navisworks manage.	16h (Ead)	Infraestrutura
Edificius MEP	Interface do software <i>Edificius</i> e introdução à seção MEP. Entidades de conexão. As junções do menu Desenho. Junções e conectores automáticos. Personalizar a biblioteca das tubulações. Objetos paramétricos MEP. Os comandos da barra de ferramentas superior. Funcionalidades MEP nas pranchas. Orçamento das instalações. Exemplos de modelagem de instalações.	40h (Ead)	Infraestrutura
Noções Básicas de Mídias Sociais	Gerenciamento das redes sociais de qualquer departamento do governo municipal de Criciúma. Informações sérias e idôneas, alinhadas às estratégias governamentais. Conteúdo e público. Conhecimentos básicos sobre legislação, conteúdo, relacionamento com o cidadão, gerenciamento de crise.	20h (Ead)	Comunicação e servidores interessados
Direito (noções)	Noções de direito. Fontes do direito. Ramos do direito. Da eficácia da lei no tempo e no espaço. https://aprendamais.mec.gov.br/enrol/index.php?id=505	30h (Ead)	Procuradoria e servidores interessados

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPACITAÇÃO

Os recursos financeiros para a execução do Plano são oriundos do orçamento municipal. A implementação das ações, quando necessário dispêndio financeiro, dependerá da aprovação da Administração Geral e da Secretaria da Fazenda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Capacitação Orientada é uma proposta para o exercício de 2022 a 2024 e sua execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária, de pessoal e de infraestrutura. O PCO será amplamente divulgado entre os servidores, secretarias, diretorias, órgãos e gestores, tendo em vista que a busca do desenvolvimento da carreira é de responsabilidade compartilhada entre o servidor e a administração pública.

